DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 564/2024 Data de Protocolo: 03/12/2024 CEVS: 352170501-472-000086-1-3 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: PADARIA E MERCEARIA SÃO MANOEL DE ITABERÁ LTDA CNPJ/CPF: 34.337.339/0001-08 Endereço: Avenida JOÃO SIMON SOLA, 416 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIELI DE MOURA CPF: 32253308846

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERÁ, Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERÁ, Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	235/2024.
Processo licitatório nº	09/2024.
Objeto	Aquisição de insumos, máquinas, e equipamentos necessários para os serviços de limpeza, asseio, jardinagem e manutenção predial.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço alcançado dentre os potenciais fornecedores, por itens, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: LIMP E MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA ITABERA LTDA – CNPJ: 51.038.820/0001-03; FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.192.724/0001-38; DIAFER LTDA – CNPJ: 04.798.677/0001-78. Obs.: Foi considerado as melhores proposta por item de cada produto, nenhuma das empresas apresentaram proposta de alguns itens.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	LIMP E MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA ITABERA LTDA – CNPJ: 51.038.820/0001-03; FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.192.724/0001-38; DIAFER LTDA – 04.798.677/0001-78.
Valor negociado	Valor total de R$ R$ 25.520,71.
Elemento de despesa	4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.48 3.3.90.30.22 3.3.90.30.28 3.3.90.30.42

Câmara Municipal de Itaberá, aos 04 de dezembro de 2024. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

.....